

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0300001643/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO III alínea "a", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, através da Secretaria de Economia e Finanças e por intermédio do Departamento de Compras e deste Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 58 de 07 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento "*menor preço do item*", nos termos art. 75, inciso III alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.637/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/03/2026, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

LINK DO EDITAL: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

1 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DE RAMIPRIL 10 MG, PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jahu/SP, para exercício de 2026:

Ficha	Secretaria	U Orçamentária	Nat Despesa	Fte	Cod.Class.	Cod Aplicação
328	SAUDE	02.13.01	3390-3037	1	10.303.0009-2019	304000

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 149,03 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Jornal Oficial Municipal Eletrônico, sendo que as propostas de preço/cotação e documentos necessários a habilitação deverá ser encaminhada exclusivamente através do endereço eletrônico: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos necessários a habilitação: 11/03/2026 às 23h59min.

4.1.2 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor; indicação da marca e modelo; quantidade cotada; anexando catálogos e/ou manuais técnicos para que possam permitir a adequada análise das especificações do objeto.

4.1.3 - A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.1.4 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

4.1.6 – Havendo equivalência de valores apresentados será realizado sorteio.

5 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:



5.1 – Os documentos habilitatórios deverão ser prestados de acordo com aos exigidos no Termo de Referência.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá após a efetiva execução/entrega do objeto, conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá:

6.2.1 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, exceto nos casos que esteja dispensada.

6.2.3 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual.

7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Os prazos e condições de execução do objeto deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência, correndo por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da respectiva execução.

7.2 - Os objetos deverão ser entregues conforme previsto na autorização de fornecimento, e deverão ser seguidas as orientações da unidade responsável pela fiscalização do ajuste.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº ****/20**.

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos;
- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e assumimos total responsabilidade por este fato.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

